



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1451/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1007.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
03	01	01	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	
	1	09.272.0002.0040.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	30.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 00300
		03	RECURSO PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	
	2	09.272.0002.0040.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	-30.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 00300
		03	RECURSO PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 15 de dezembro de 2022.



José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.